



MUNICIPIO DE SOORETAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
ESPIRITO SANTO
01.612.155/0001-41
DECRETO N° 0000646/2023
Data 12/05/2023

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE 1.700.000,00 (um milhão setecentos mil reais), PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de SOORETAMA, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidos através da Lei N° 0001268/2023.

Art 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial para o exercício de 2023 a importância de R\$ 1.700.000,00 (um milhão setecentos mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES


Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000632	000011001.0412200033.003 44906100000	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	17040000	300.000,00
0000631	000014001.0412200033.002 44906100000	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	17040000	800.000,00
0000633	000014001.0412200033.004 44905100000	CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA OBRAS E INSTALAÇÕES	17040000	600.000,00
TOTAL:				1.700.000,00

Art. 2° - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Excesso de Arrecadação: R\$ 1.700.000,00 (um milhão setecentos mil reais)

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SOORETAMA- ESPIRITO SANTO, 12 maio de 2023


ALESSANDRO BRÖEDEL TOREZANI
PREFEITO MUNICIPAL